



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 476/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 09/08/2024 a 09/09/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 476 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede Retorno de Servidor às suas Atividades”.

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 8126/2024.

Considerando a Portaria nº 409 de 05 de julho de 2024, que concedeu licença política por um período de 03 (três) meses, e que o período concedido foi interrompido a pedido do servidor no dia 06 de agosto de 2024;

RESOLVE:

I- Conceder retorno das atividades ao **Servidor VALDIR JOSÉ RIBEIRO**, CPF: 125.115.011-04, matrícula: 054, admitido em 01 de junho de 1988, no cargo de Assessor de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, do quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão